

**PORTARIA N.º 7953, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*"Concede gratificação de Insalubridade a Professora Municipal Lurdes Elaine Tilton Bianchini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 047/2015, **Concede** no período de 23 de Fevereiro a 18 de Dezembro de 2015, gratificação de Insalubridade grau máximo, 20%, a Professora Municipal **Lurdes Elaine Tilton Bianchini**, matrícula n.º 072, na E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri de Passo de Pedras Brancas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Fevereiro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.